



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 032/2014

**DISPÕE SOBRE O TRANSPORTE DE ESTUDANTES  
DE ENSINO SUPERIOR E/OU ENSINO  
PROFISSIONALIZANTE.**

#### Autor: Poder Executivo

O Poder Executivo remete à esta Câmara Municipal Projeto de Lei que visa dispor de vagas de transporte para estudantes de ensino superior e profissionalizantes para conduzi-los aos Municípios de Castro e Ponta Grossa.

O referido Projeto vem acompanhado da Mensagem Prefeitura:  
*Esta Lei vem tão somente auxiliar o município de Carambeí, PR, a qualificar-se para a sua vida profissional dentro do nosso município.*

No entanto, esta Comissão apresenta em anexo, EMENDAS ADITIVA E MODIFICATIVA, que, aprovadas, deixarão o Projeto de Lei epigrafado em condições de ser submetido à deliberação pelo Soberano Plenário.

Com estes fundamentos, a Proposição em exame está revestida dos critérios exigidos no tocante a constitucionalidade e legalidade, manifestando-se, esta **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 032/2014, reservando-se o direito de opinar sobre o mérito por ocasião de sua deliberação pelo Soberano Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, em 28 de julho de 2.014.

Vereador INÁCIO POVAZ  
Presidente

Vereadora JUSSARA TONON  
Membro

Vereadora ELISANGELA PEDROSO  
Membro